

VISTO
—ATA—
182

Caivano
ARQUIVE-SE
Em 23 de 3 de 1970
Dir. Secretaria

DECRETO Nº 231 DE 21 de MARÇO DE 1970

Declara luto oficial em todo o território do Município pelo falecimento do ex-Prefeito SEVERINO BEZERRA CABRAL

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - É declarado luto oficial, em todo o território do Município, durante três (3) dias, pelo falecimento, ocorrido nesta data, de ex-Prefeito Sr. SEVERINO BEZERRA CABRAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Campina Grande, 21 de março de 1970

Gen. Manoel P. de Lima
Gen. Manoel P. de Lima
Interventor Federal

ARQUIVE-SE
Em 30 de 3 de 1970
Dir. Secretaria